



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

## **PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Disciplinar e de Avaliação de Desempenho do Poder Legislativo Municipal.*

**CONSIDERANDO** a nomeação da Comissão Disciplinar e de Avaliação de Desempenho do Poder Legislativo Municipal, através da Portaria nº. 10/2011, para avaliar o desempenho dos servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos;

**LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA**, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal, conforme Artigo 29 da Lei Complementar nº 17, de 07 de dezembro de 2011,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo, em mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos definidos pela Portaria nº. 10/2011, mantendo-se todas as disposições nela constantes.

**Art. 2º** A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 30 de junho de 2021.

*Leonardo de Oliveira Dutra*  
**PRESIDENTE**